



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Novembro/2019

ÍNDICE

| | |
|------------------------------|---|
| OBJETIVO | 3 |
| RESPONSABILIDADES..... | 3 |
| PARÂMETROS..... | 3 |
| EXCEÇÕES | 4 |
| DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 5 |
| VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO | 5 |

OBJETIVO

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento que venham a ser geridos pela Dahlia Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Dahlia Capital”).

Todos os profissionais da Gestão de Recursos, Controles Internos, Riscos e *Compliance* da Dahlia Capital deverão contribuir para o cumprimento dessa presente política, de forma que nenhum cotista seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais ou despropositadas.

RESPONSABILIDADES

A Dahlia Capital entende que todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos, Riscos e *Compliance* devam contribuir para o cumprimento da política. Entretanto, convém destacar que a responsabilidade precípua de observância a todas as normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da Dahlia Capital, pertence de forma primária à área de Gestão de Recursos da Dahlia Capital.

Ainda, cabe referir o dever de fiscalização e monitoramento pertencente às áreas de Controles Internos e *Compliance*, de modo que deve prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente política por parte da área de gestão.

PARÂMETROS

Com o intuito de racionalizar os custos de transação, a Dahlia Capital entende como meritório o artifício de agrupar as ordens de acordo com a estratégia de investimentos dos fundos de investimento sob sua gestão. Referida lógica permite não apenas reduzir os custos de transação, como maximizar a qualidade da execução, e, por conseguinte, oferecer um serviço de melhor qualidade e eficiência na gestão dos recursos a ela confiados por seus clientes.

Contudo, dado que tal inteligência de agrupar ordens conforme estratégia pode, eventualmente, acarretar prejuízo para determinados cotistas, caso o rateio das ordens ocorra de forma desproporcional, faz-se necessário consolidar *ex-ante* os critérios pelos quais os processos de rateio e divisão das ordens deverão ser executados.

Nesse contexto, o rateio e divisão das ordens deverá, sempre tendo por balizador o princípio da alocação justa, respeitar as seguintes metodologias pré-definidas para rateio e divisão das ordens. São elas:

- Alocação *pro-rata* pelo Patrimônio Líquido – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento proporcionalmente em relação aos seus patrimônios, com preços semelhantes, e ajustada pelo objetivo de risco de cada carteira.
- Alocação pelo Estoque – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento de forma a corrigir diferenças de estoque em um determinado ativo.
- Aplicação e Resgate – as ordens são distribuídas em consequência de alguma aplicação ou resgate ocorrido de forma não sincronizada nos fundos de investimento.

EXCEÇÕES

A Dahlia Capital, buscando sempre a fidúcia para com seus clientes, entende que, em determinados casos, sua busca se encontra contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses nas quais os parâmetros de rateio e divisão das ordens não devem ser observados:

- (i) ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas no que tange ao fundo de investimento na qual elas devam ser executadas ou alocadas;

- (ii) custódia dos fundos de investimento forem qualificadas e prestadas por outra instituição; e
- (iii) quantidade negociada muito pequena, de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa, dado que há ativos que não permitem negociação de contratos fracionados (por exemplo, 2,3 contratos).

DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado diariamente pelas áreas de Controles Internos e de *Compliance* da Dahlia Capital.

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Dahlia Capital para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.